



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

	ATA de REUNIÃO		
	Assunto Principal: PJe - instabilidades / determinações da Corregedoria Nacional de Justiça		Data: 18/06/2024 (Terça-feira)
	Redator: Afranio Pedreira Junior	Local: Sala 309-II do Anexo II	Horário: 15:30 / 16:40

PAUTA	
Item	Descrição
A	Discussão sobre o papel da CEIN no biênio 2024-2026
B	PJe - instabilidades / determinações da Corregedoria Nacional de Justiça

Desenvolvimento da Pauta

Às 15:30h do dia 18 de junho de 2024 (terça-feira), na sala de reuniões 309-II, localizada no Anexo II à sede do TJBA, reuniu-se a Comissão Especial de Informática do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Kertzman Szporer - x - x - x - x

A Discussão sobre o papel da CEIN no biênio 2024-2026

Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Informática informou que adiará para a reunião seguinte a discussão do item "A" da pauta, "Discussão sobre o papel da CEIN no biênio 2024-2026", uma vez que assunto mais urgente merecia o cuidado da Comissão, qual seja, a questão das instabilidades apresentadas pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje nos últimos meses, em especial por conta das conclusões sobre a matéria constantes do Relatório da última Inspeção Ordinária realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. - x - x - x -

B PJe - instabilidades / determinações da Corregedoria Nacional de Justiça

Pondo em discussão o segundo item da pauta, o Desembargador Maurício Kertzman concedeu a palavra ao Senhor Nestor Passos, Diretor de Governança da Secretaria de TI e Modernização, que estava a representar o Titular desta Pasta, Ricardo Neri, por se encontrar, o mesmo, a participar de outra reunião, em setor diverso do TJBA.

Nestor Passos iniciou informando que medidas já estavam sendo tomadas pela SETIM no sentido da mitigação dos indigitados problemas, inclusive contando com a colaboração de técnicos do próprio Conselho Nacional Justiça.

Explicou, ainda, o Representante da SETIM, que, estudos preliminares sobre uma eventual migração para adoção de um novo sistema de Processo Eletrônico por parte do PJBA estariam em andamento naquela Secretaria.

Nesse momento, Nestor Passos solicitou ao Diretor de Informática da SETIM,



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Henrique Roma, que procedesse à uma breve exposição sobre as medidas adotadas em tal sentido.

Henrique Roma explicou, que, o Titular da SETIM, Ricardo Neri, estaria a liderar um equipe multidisciplinar, composta por todo o corpo técnico da Secretaria, a qual teria por missão resolver, em caráter definitivo, os apontados problemas.

Continuou Henrique Roma a sua explicação informando que tinha solicitado a ajuda da equipe de TI do TJMG, a qual, atuando de forma coordenada com a equipe de técnicos da SETIM, estaria tentando, de todas as formas possíveis, alcançar a tão almejada estabilidade no funcionamento do aludido sistema.

Explicou, ainda, Henrique Roma, que o Assessor de Segurança da Informação, Gustavo Barbosa, presente ao encontro, trouxera, até mesmo, fabricantes de equipamentos de TI para ajudar na elucidação das referidas instabilidades.

Concluiu Henrique Roma a sua intervenção afirmando, que, uma eventual migração para outro sistema de Processo Eletrônico, a exemplo do E-Proc, aumentaria em muito a complexidade para resolução dos problemas, devendo tal decisão ser muito bem pensada, sobretudo porque haveria a necessidade de integrá-lo aos sistemas de outros Órgãos, usuários institucionais, a exemplo de Ministério Público, Polícia Civil, Procuradorias, Instituições Financeiras, dentre outros.

Retomando a palavra, Nestor Passos informou aos presentes, que, a SETIM estaria preparada para uma eventual decisão, por parte da Presidência do TJBA, no sentido da migração para um novo sistema de Processo Eletrônico, explicando, ainda, que, enquanto tal definição não acontecesse, a Secretaria estaria a trabalhar na migração do PJE para a sua versão de número 2.6, estimando um prazo de 6(seis) meses para a conclusão do referido trabalho.

O Presidente da Comissão Especial de Informática, Desembargador Maurício Kertzman questionou ao Representante da SETIM se a solução do problema de desatualização de versões, apontado no Relatório de Inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça, levaria ainda 6(seis) meses para ser concluído, o que foi confirmado por Nestor Passos.

Nesse instante, adentrou o recinto o Secretário de TI e Modernização, Ricardo Neri, pedindo escusas pelo atraso, explicando que o mesmo acontecera por conta de estar a participar de outra reunião.

O Presidente da CEIN retomou a condução dos trabalhos dizendo, que, desde a primeira reunião do Órgão propusera a realização de um "brainstorm" com a SETIM, para que se definisse o papel da Comissão de Informática no biênio em curso, o que, infelizmente, ainda não havia sido concluído, embora tivesse assente, de antemão, que, por ser da responsabilidade regimental da SETIM a função executiva da área de TI, caberia à Comissão um papel, meramente, consultivo.

Destacou o Desembargador, que, desde o início da atual Gestão observara aumento expressivo na quantidade e na intensidade das queixas direcionadas ao ao sistema PJE por parte de seus usuários, sendo, que, apenas dois meses atrás tais queixas se restringiriam às emitidas por parte dos Magistrados.

Relatou o Titular da CEIN, que, desde então, realizara-se um evento nacional congregando as equipes de TI de todos os tribunais do país, onde um fato lhe chamara atenção: alguns dos colegiados estaduais, classificados como tribunais de grande porte, a exemplo de Minas Gerais e Rio de Janeiro, estavam deixando de utilizar o PJE e partindo para a adoção do sistema E-proc - desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - como solução de



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Processo Eletrônico de tais Cortes.

Diante desse fato, prosseguiu o Presidente da CEIN, mister se fazia que a SETIM analisasse a viabilidade de tal migração no âmbito do TJBA, uma vez que teria notícia de um fato relevante: de que até o maior tribunal estadual do Brasil, o TJSP, estaria estudando migrar do E-SAJ para o multicitado E-Proc, o que seria um indicativo da robustez deste último sistema.

Nesse meio-tempo, prosseguiu o Desembargador Maurício Kertzman, aconteceu a Inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça, ocasião em que esse Órgão teceu severas críticas à desatualização de versões do PJE instalado no TJBA.

Observou o Presidente da Comissão que o CNJ já não defendia mais a adoção e o uso do PJE como opção exclusiva, por parte dos tribunais, a exemplo do que ocorrera no passado, deixando para cada tribunal a decisão de migrar para um novo sistema, caso desejassem, sobretudo após a implantação da PDPJ.

Sendo assim, a observação que faria, em nome da Comissão de Informática, uma vez que esta teria um papel meramente consultivo, seria o de a mesma, eventualmente, orientar a SETIM na elaboração de um projeto de migração para um novo sistema.

Para tanto, imprescindível se revelava que a SETIM, desde já, investigasse o trabalho que está sendo feito por TJMG e TJRJ em tal sentido e, quem sabe, utilizar-se de consultoria externa para apoiá-la nesse trabalho, uma vez que se revelava salutar, nesse caso, um olhar externo.

Pontuou o Presidente da CEIN que o TJBA se encontra na berlinda no que tange à qualidade do sistema de Processo Eletrônico que utiliza, estando na hora de avaliar a qualidade do PJE, nem que, para isso, necessite se valer de uma consultoria externa.

Revelou o Desembargador Maurício Kertzman estar sobremaneira preocupado com o fato de já terem se esvaído quase 6(seis) meses da atual Gestão e, principalmente, pela informação que acabara de ser prestada pela SETIM, de que a mesma levaria ainda mais 6(seis) meses para concluir a atualização do PJE.

Prosseguiu o Presidente da CEIN enfatizando que existem algumas decisões a serem tomadas pela Presidente do TJBA no que tange à migração do PJE para um novo sistema, cabendo à SETIM, por ser a sua área de expertise, subsidiá-la com informações em tal sentido, sobretudo quanto à conclusão, ou não, de se tal procedimento resolverá, efetivamente, os problemas apontados pelos usuários e pelo CNJ, nem que, para isso, como já dito, necessite recorrer a uma consultoria externa.

Nesse momento, pediu a palavra o Representante da SETIM no evento, Senhor Nestor Passos, informando que, nos últimos dias, as ações tomadas pelo corpo técnico da Secretaria já teriam se traduzido em melhorias no comportamento do PJE.

Explicou, que, a SETIM já se encontrava a executar o aludido estudo, inclusive com a colaboração de uma consultoria externa, a empresa Gartner, ressaltando, que, o objetivo primordial da SETIM, naquele momento, seria o de estabilizar o PJE.

Nesse instante, o Presidente da Comissão Especial de Informática arguiu o Representante da SETIM se tal trabalho resultaria numa melhora do PJE, a ponto de não se mostrar mais necessária a referida migração, no que, Nestor Passos respondeu afirmativamente.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

O Desembargador perguntou, então, a Nestor Passos, se a consultoria estaria habilitada a responder a uma questão preliminar: migrar ou não do PJE para o E-Proc?

O Representante da SETIM respondeu afirmativamente, sugerindo, que, antes de contratar-se a consultoria para tal fim, especificamente, importante seria a realização de uma visita a alguns dos tribunais que já migraram ou que estão a migrar para o E-Proc, à guisa de avaliação deste sistema.

O Presidente da CEIN perguntou a Nestor Passos se o TJMG e o TJRJ já haviam estipulado prazos para conclusão da anunciada migração, acrescentando, que, o Presidente do TJRS tem tecido enormes elogios ao E-Proc, em especial quanto ao fato de ser possível o compartilhamento de funcionalidades desenvolvidas pelos tribunais usuários do mesmo.

Nesse momento, interveio o Membro da CEIN, Juiz Pedro Godinho, observando, que, nas palavras utilizadas pelo corpo técnico do CNJ durante evento sobre o PJE de que participara no ano passado, na cidade de Belo Horizonte, a instituição do "Market Place" tivera como um dos objetivos principais eliminar os chamados "puxadinhos" desenvolvidos por cada tribunal, quais sejam, funcionalidades desenvolvidas localmente para atender a especificidades, pois, agora, cada um deveria publicar tais funcionalidades no referido sítio, em formato padronizado, de forma a ser possível integrar, com facilidade, tais implementações, às instâncias locais do PJE dos outros tribunais.

Retomando a discussão sobre o E-Proc, o Presidente da Comissão Especial de Informática pontuou que outro ponto "propagandeado" pelo Tribunal do Rio Grande do Sul, seria a possibilidade de incrementar-se, exponencialmente, a automação cartorária, possibilitada por esse sistema, a ponto de a referida Corte já estar a elaborar um programa de capacitação para o seu quadro de servidores, de modo a habilitá-los a executarem tarefas de outras naturezas.

Nesse instante, solicitou o uso da palavra o Membro da CEIN, Juiz Ricardo Schmitt, fazendo uma breve digressão sobre a evolução dos sistemas de automação adotados pelo TJBA ao longo do tempo, explicando, que, quando o SAIPRO foi desativado e implantado o SAJ, ocorreu um grande avanço na informatização do Tribunal da Bahia. De igual modo, ao ser substituído este sistema pelo PJE, alguns usuários compararam tal medida à hipotética circunstância de, um motorista acostumado a dirigir uma Ferrari, ver-se obrigado a conduzir um Fusca.

Prosseguiu o Membro da CEIN assinalando, que, recentemente, o PJE tem apresentado uma instabilidade muito grande e, que, em edição do "TJBA Mais Perto" realizada, recentemente, na comarca de Vitória da Conquista, a Presidente do TJBA, diante das críticas ao PJE apontadas durante o referido encontro, teria anunciado a possibilidade de se descontinuar o seu uso e partir o Tribunal para a adoção de um novo sistema, possivelmente, o aludido E-Proc.

Complementou a informação o Juiz Ricardo Schmitt afirmando que tal anúncio fora comemorado pelos usuários do PJE presentes ao evento.

Nesse momento, o Desembargador Maurício Kertzman acrescentou, que, tal anúncio, fora também motivo de regozijo pelos advogados presentes ao encontro.

Prossequindo na sua fala, o Juiz Schmitt declarou que concordava com a afirmação do Presidente da CEIN de que este Órgão teria papel, meramente, consultivo e não executivo na área de TI, atribuição regimental da SETIM, em



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Especial de Informática

razão do que, o atendimento à solicitação do Titular desta última, no sentido de emitir a Comissão uma opinião sobre o E-Proc demandaria, de antemão, que os seus Membros conhecessem o referido sistema.

Nesse instante, o Diretor de Informática, Henrique Roma, assinalou que seria importante que a aludida análise fosse, também, efetuada por um grupo de Juízes.

O Desembargador Maurício Kertzman questionou aos presentes se algum outro tribunal do Sul do país estaria já a utilizar o E-Proc, no que o Juiz Ricardo Schmitt informou que apenas os tribunais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul estariam utilizando e/ou implantando o referido sistema, momento em que o Juiz Pedro Godinho afirmou que o trabalho do TJRS seria um bom parâmetro a considerar, em face do seu porte e histórico em tecnologia.

O Presidente da CEIN afirmou que poderia acontecer de o E-Proc funcionar bem em um tribunal, mas não em outro, o que recomendaria, por prudência, a visita dos Membros da Comissão às três cortes, ainda, que, fosse imprescindível continuar a SETIM a efetivar os trabalhos de atualização e melhoria do PJE, nesse ínterim, conforme determinado pela Corregedoria Nacional de Justiça, enquanto a Presidência do Tribunal tivesse condições de decidir pela migração, ou não, para outro sistema.

Nessa esteira, o Juiz Pedro Godinho questionou ao Secretário de TI se os problemas do PJE se restringiriam a uma questão de infraestrutura, tal como ocorrera, por exemplo, no ano passado, no Fórum Ruy Barbosa, quando todas as unidades judiciárias deixaram de funcionar, durante um dia inteiro, por conta de problemas num equipamento do tipo "switch".

Ricardo Neri explicou que está sendo implantado na SETIM um sistema de monitoramento do parque computacional, "padrão Google", onde equipamentos dedicados identificarão as causas dos problemas, reduzindo o tempo necessário para o solucionamento das crises.

Explicou o Titular da SETIM que o PJE não seria exatamente um "carro Volvo", e que mantê-lo em funcionamento implicava no tratamento de mais de 30 variáveis, simultaneamente, fato que havia exigido a terceirização da mencionada solução de monitoramento.

O Desembargador Maurício Kertzman explicou, nesse instante, que, por essa razão, sugerira a provocação da consultoria Gartner, a qual, conforme informado pelo Diretor de Governança, já guardaria contrato com o TJBA, no sentido de tal empresa avaliar a viabilidade e a conveniência da multicitada migração.

Solicitando a palavra, o Diretor de Informática, Henrique Roma, opinou, que, ainda que se chegue à conclusão de que a migração para o E-Proc seja a solução mais adequada, ter-se-á que justificá-la perante o CNJ e, que, ainda que apresente problemas o PJE, avanços importantes estão sendo realizados nesse sistema neste exato momento, a exemplo da transcrição automática das gravações de depoimentos prestados durante as audiências.

O Juiz Ricardo Schmitt interveio dizendo que se faz, realmente, necessário conhecer-se o E-Proc em funcionamento no TJRS, bem como, o processo de migração do PJE para esse sistema, nos tribunais de Minas Gerais e Rio de Janeiro, para que tenha a Comissão de Informática condições de emitir parecer conclusivo sobre a matéria.

Nesse momento, o Responsável pela governança de TI, Nestor Passos, declarou que a infraestrutura avançou muito no TJBA, tendo sido substituída a maior parte dos periféricos e implantada redundância nos links de comunicação de



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

dados, além de estar em curso um projeto que substituirá as conexões por cabo por conexões via Wifi.

Nesse o momento, o Presidente da CEIN perguntou ao Diretor de Governança se, então, as instabilidades do PJE não estariam relacionadas a deficiências na infraestrutura de TI, em resposta ao que, o mencionado Diretor respondeu "não".

Nesse instante, o Juiz Pedro Godinho estimou, que, a seu ver, a parte de "infra" representaria de 30 a 40 por cento das causas de instabilidade no PJE.

Requisitando a palavra, Henrique Roma afirmou que os servidores utilizados para sustentar a aplicação e o banco de dados do PJE são de última geração, só sendo superados em performance, em todo o Estado da Bahia, pelos supercomputadores do SENAI/CIMATEC, a serviço da PETROBRAS.

Prosseguiu na sua explanação o Titular da DIN pontuando, ainda, que os links que constituem o "backbone" da rede passaram de duas conexões de 1.5GB para três de 5GB, ou seja, a banda total aumentara na ordem de cinco vezes.

Concluiu o Diretor de Informática afirmando, que, os problemas de infraestrutura já haveriam sido sanados e, que, a partir de 20 de abril deste ano haveriam começado a ocorrer as citadas instabilidades no PJE e, ainda, alguns problemas críticos.

Retomando a condução dos trabalhos, o Desembargador Maurício Kertzman questionou a Nestor Passos em que prazo a Consultoria Gartner poderia exarar um parecer sobre a conveniência da migração para o E-Proc, no que o Responsável pela Governança de TI respondeu, que, em aproximadamente trinta dias isso poderia vir a acontecer.

O Presidente da CEIN questionou, ainda, a Nestor Passos se, de fato, o Gartner poderia responder se o TJBA deveria migrar ou não para o E-Proc, além de apresentar um plano para tal jornada, o que foi confirmado pelo Diretor de Governança da SETIM, o qual acrescentou, que, inobstante tal pronunciamento, os trabalhos de estabilização do PJE prosseguiriam.

O Desembargador Maurício Kertzman manifestou a sua preocupação com o tempo necessário para a realização de uma possível migração, informando, que, durante as visitas pretende perguntar aos tribunais sobre os motivos que os levaram a encetar tal medida.

Nessa linha, o Diretor de Informática exemplificou, que, no TJMG, o PJE havia parado de funcionar por cerca de um mês.

O Presidente da CEIN perguntou aos presentes quem poderia operacionalizar as enunciadas visitas, quando, então, Nestor Passos disse que poderia assumir tal atribuição sugerindo, ainda, que da comitiva participasse um bom número de técnicos.

O Desembargador Maurício Kertzman informou, que, da área fim comporiam as visitas apenas três pessoas e, que, contando o pessoal da SETIM, a comitiva não deveria exceder o número de seis ou oito integrantes.

Explicou o Titular da CEIN que o foco, neste momento, seria o de entender porque os tribunais a serem visitados - inicialmente TJMG e TJRJ e, seguidamente, o TJRS - decidiram migrar do PJE para o E-Proc, solicitando a Nestor Passos, que, ao agendar os aludidos encontros, pedisse aos tribunais que dessas reuniões participassem técnicos e magistrados.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Especial de Informática

Henrique Roma interveio observando, que, o final das visitas deveria coincidir com a apresentação pela Gartner do seu parecer, o qual deveria ser elaborado com base em uma avaliação independente, corroborando, ou não, com as conclusões da Comissão de Informática, de forma a melhor embasar a decisão da Presidência do TJBA.

O Juiz Ricardo Schmitt disse que tal abordagem seria, de fato, a mais adequada, uma vez que permitiria se concluir se as opiniões confluíam, ou não.

Suscitando uma questão de ordem, o Juiz Ricardo Schmitt solicitou ao Presidente da Comissão Especial de Informática, que, se possível, marcasse as próximas reuniões da Comissão para as terceiras terças-feiras de cada mês, de forma a evitar que colidissem com a agenda de audiências da sua Vara.

O Desembargador Maurício Kertzman determinou, então, ao Secretário da CEIN, Afranio Pedreira Junior, que minutasse um calendário de reuniões da Comissão até o final do ano de 2024, considerando eventuais feriados a ocorrerem nos dias pleiteados pelo Juiz Ricardo Schmitt, submetendo-a à sua aprovação, de forma a adequar tal calendário à sua agenda de compromissos.

Encerramento

O Presidente da CEIN concedeu a palavra a quem dela ainda quisesse fazer uso e, porque ninguém mais o desejasse, deu por encerrados os trabalhos, às 16:40h da mesma data do seu início. - x - x - x - x - x - x - x -